



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.992

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr. Ampl. Ref. Unidade Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações – Aplic. Direta	(522)	800.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	800.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto pelo superavit financeiro do exercício de 2018, recursos destinados para reforma de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Bairro Maria Beatriz e Vanderlei Bueno e reforma do telhado do U.P.A. Zona Leste.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de setembro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7992
FOI PUBLICADA(O) em 14/09/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)